



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0107/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000595.2017-09, de 14/11/2017,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.101/2017, de 10 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

“no período de 03/11 a 22/11/2017”

LEIA-SE:

“no período de 03/11 a 12/11/2017”

  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR